



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 0057/2021

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

1) As pessoas que fazem o tratamento fora do domicílio tem um auxílio-alimentação de R\$ 8,40?

Segundo as pessoas que fazem o tratamento fora do município, muitas das vezes são pessoas muito carentes e o valor é baixo, necessitando que o Poder Executivo estude a possibilidade de aumentar o valor do referido auxílio.

**Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)**